



ANO VIII – Nº DOM2635 – PARNAMIRIM, RN, 26 DE OUTUBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 5.960, DE 24 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 24 de Outubro de 2018

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					400.000,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					400.000,00
2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade					400.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	400.000,00
Anexo II (Redução)					400.000,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					400.000,00
1012 Construção de Sala de Aula e Laboratório para o Treinamento de Servidores					50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	50.000,00
1013 Adequação do Arquivo Público					100.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	50.000,00
1016 Convênios com as Escolas de Governo e Universidades					110.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	80.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	10.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	20.000,00
2010 Formação e Capacitação de Pessoal					40.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	20.000,00
2011 Atendimento a Saúde do Trabalhador					100.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA DO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	30.000,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0997, de 11 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0998, de 11 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JANDERSON JOSINO BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0999, de 11 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WANJORKELLY REGIA DE SOUSA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.000, de 11 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA ROZALIA VIANA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1019, de 22 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **FERNANDO ANTÔNIO COSTA WANDERLEY**, matrícula 8029, do cargo em comissão de Vice-Diretor, Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1020, de 22 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º - Destituir **BRUNO MAGALHÃES GONÇALVES**, matrícula 8361, de compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1021, de 23 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **OZIONO FONSECA FALCÃO**, para exercer o cargo em comissão de Farmacêutico no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1011, de 18 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LÚCIO JOSÉ DE ABREU PONTES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos Tributários, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1012, de 18 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Rodrigo da Silva Xavier**, Matrícula nº 8457, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotado no Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA.

Art. 2º. Esta retroage seus efeitos a 06 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1013, de 18 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Andréa Márcia Pimenta de Moraes**, Matrícula nº 7600, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotado no Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA.

Art. 2º. Esta retroage seus efeitos a 06 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1016, de 19 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, por falecimento, **ALÍNIO ARAÚJO DA CUNHA**, do cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme Certidão de Óbito nº 15329.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro, de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1023, de 24 de outubro, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALEXANDRE DINIZ GUINHO**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Elaboração e Execução de Projetos Sociais de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1024, de 24 de outubro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE DINIZ GUINHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1025, de 24 de outubro, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura, **ADRIANA LIMEIRA DE FREITAS**, o valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente a 02

(duas) diárias de viagem a São Paulo/SP, que está ocorrendo no período de 24 a 26 de outubro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do evento “FTD – DAY” (editora).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1026, de 24 de outubro, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ALCIONE FLÁVIA FLAVIANA DAS OLIVEIRAS PEIXOTO**, o valor de R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a São Paulo/SP, que está ocorrendo no período de 24 a 26 de outubro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do evento “FTD – DAY” (editora).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0981, de 09 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA ELIEDA TOMÉ DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº17/2018. PARTICÍPES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (Conveniada). **OBJETO:** A disponibilização, pelo CONVENIADO ao CONVENENTE, de profissionais eletricitas de manutenção, para auxiliar a Justiça Eleitoral nos Trabalhos de vistoria de locais de votação do Município de Parnamirim/RN. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência com início na data de publicação no Diário Oficial da União e termino em 31 de outubro de 2018. **LOCAL E DATA:** Natal/RN, 09 de Agosto de 2018. **ASSINATURAS:** **DILERMANDO MOTA PEREIRA, Presidente do TRE/RN,** e **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA, Prefeito do Município de Parnamirim/RN.**

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOAQUIM F. NETO EIRELI-EPP** - CNPJ: 40.783.060/0001-42, referente aos Empenhos Estimativos nº 402005/2018, emitido em 02/04/2018, que têm por objeto o fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais da Rede de Urgência e Emergência do Município, composta pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nova Esperança, Maternidade Divino Amor e Hospital Márcio Marinho, conforme Contrato nº 026/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 28/2017.

Considerando que a manutenção da higiene em um estabelecimento de saúde é de extrema importância para garantir a segurança, o bem-estar e o conforto dos pacientes e de seus acompanhantes e dos profissionais de saúde que ali atuam e corroboram também para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, por garantir um ambiente com superfícies limpas, com redução do número de microrganismos, e apropriadas para a realização das atividades desenvolvidas nesses serviços

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, tendo em vista que trata-se de material para realização de limpeza e Higienização dos Estabelecimentos de Saúde Pública Municipais da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, o não pagamento da referida despesa implicará na descontinuidade do serviço de Saúde prestado a população bem como a presença de matéria orgânica que a proliferação de microrganismos e o aparecimento de insetos, roedores e outros, que podem veicular microrganismos nos serviços de saúde.

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 26 de outubro de 2018

HANILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fornecedor: **H BONITA COMERCIO LTDA-ME**

CNPJ: **12.122.858/0001-08**

Email: walbercesar2008@hotmail.com

Telefone: **(84) 3211-9061**

Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 593, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-200**

Representante: **HEVERTY SILVA PINHEIRO DE LIMA - RG: 2971674 SSP/RN**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
36	0002320 - Lixeira inox 16 LTS	BRINOX	UND	10,00	80,000	800,00

Valor Global: R\$ 800,00, (oitocentos reais).

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de

Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 26 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
CNPJ: 70.152.095/0001-44			Email: grupo@trevoecia.com.br		Telefone: (84) 3663-7086	
Endereço: RUA ITAPUI, 48 , LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59.135-270						
Representante: LAYSE SOUZA MAIA - RG: 2119907/SSP RN						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0001692 - Lustra móveis de 200ml c/12unds		CX	60,00	29,520	1.771,20
32	0001718 - Vassouras para vaso sanitário, piaçava		UND	20,00	1,550	31,00

Valor Global: R\$ 1.802,20, (um mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos).

Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 26 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Fornecedor: JOAQUIM F NETO EIRELI						
CNPJ: 40.783.060/0001-42			Telefone:		Email:	
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 931 , PANATIS II, NATAL/RN, CEP: 59108-500						
Representante: JOAQUIM FERNANDES NETO - CPF: 200.395.144-04						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0001676 - Água Sanitária de 1.000ml, de uso doméstico, com reg no min da Saúde c/12unds	MARILUX	CX	150,00	16,000	2.400,00
2	0001678 - Balde plástico 20litros	POLYUTIL	UND	20,00	5,900	118,00
3	0001679 - Buchas dupla face grandes	SHOW CLEAN	UND	30,00	0,350	10,50
5	0001682 - Cestos grande c/tampa e pedal 72litros	SANREMO	UND	10,00	70,000	700,00
6	0001683 - Cestos grande c/tampa 85litros	POLYUTIL	UND	10,00	42,000	420,00
7	0001684 - Cestos pequenos c/tampa e pedal 16litros	POLYUTIL	UND	15,00	17,000	255,00
8	0001685 - Desinfetante líquido de 500ml, c/12unds	MARILUX	CX	100,00	13,000	1.300,00
9	0001686 - Detergente líquido de 500ml, c/12unds	MARILUX	CX	80,00	12,000	960,00
10	0001688 - Flanelas grandes 40x60cm	CRISTAL	UND	70,00	1,200	84,00
11	0001689 - Fósforo c/20unds, maço de 10caixas	QUE LUZ	pct	5,00	40,000	200,00
12	0001690 - Lã de aço 10x14unds	MARILUX	PCT	20,00	12,000	240,00
13	0001691 - Limpador multiuso instatâneo de 500ml c/12unds	MARILUX	CX	40,00	23,500	940,00
15	0000337 - Odorizador de Ar de 400ml	ULTRA FLASH	UND	350,00	6,900	2.415,00
16	0002317 - Pá de plástico para lixo	ESPERANÇA	UND	20,00	2,500	50,00

17	0002318 - Papel higiênico folha simples, c/ 64 unds rolo grande	PERSONALITE	fardo	800,00	25,000	20.000,00
18	0001702 - Papel Toalha interfolhado c/1.000unds 100%celulose	RESERVA	PCT	800,00	8,000	6.400,00
19	0001704 - Papel toalha interfolhado, c/1000simples branco	RESERVA	PCT	1000,00	6,500	6.500,00
20	0001705 - Pastilhas Sanitárias c/suporte	MARILUX	UND	100,00	0,700	70,00
21	0001706 - Polidor p/alumínio de 500ml c/12unds	MARILUX	CX	10,00	19,000	190,00
22	0001707 - Rodos 40cm	ESPERANÇA	UND	40,00	5,100	204,00
23	0001708 - Sabão em pedra, c/10pct de 5unds	MARILUX	CX	10,00	37,000	370,00
24	0001709 - Sabão em Pó de 500g, c/20unds	MARILUX	CX	20,00	29,000	580,00
25	0001710 - Sabonete líquido, de 1 litro	STARLUX	UND	200,00	2,000	400,00
26	0001712 - Saco p/lixo 100L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	1000,00	11,000	11.000,00
27	0001713 - Saco p/lixo 60L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	800,00	10,000	8.000,00
28	0001714 - Saco p/lixo 40L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	2000,00	5,500	11.000,00
29	0000354 - Vassourão GARI de 40cm	ESPERANÇA	UND	10,00	7,600	76,00
30	0001716 - Vassoura de piaçava nº 14	ESPERANÇA	UND	50,00	5,000	250,00
31	0001717 - Vassoura de nylon de 60cm (pelo)	ESPERANÇA	UND	100,00	7,200	720,00
33	0001719 - Luva p/limpeza, tamanho médio em látex	TALGE	PAR	50,00	2,000	100,00
34	0001720 - Luva p/limpeza, tamanho grande em látex	TALGE	PAR	50,00	2,000	100,00
35	0001721 - Copo descartável 150ml, c/2.500unds	TOTAL PLAST	CX	500,00	45,000	22.500,00
37	0002321 - Papel alumínio	WYDA	ROLO	30,00	1,900	57,00
38	0002319 - Vassoura de nylon cerdas macias	ESPERANÇA	UND	30,00	4,800	144,00
39	0001722 - Copo descartável 300ml, c/2.000unds	TOTALPLAST	CX	200,00	75,600	15.120,00
40	0001723 - Copo descartável 50ml c/5.000unds	TOTALPLAST	CX	200,00	51,800	10.360,00
41	0002326 - Álcool líquido de 1.000ml, de uso doméstico, com registro Min. da Saúde, c/ 12 unds	SANTA CRUZ	CX	100,00	49,000	4.900,00
42	0002347 - Álcool etílico hidratado em gel 500gr	SANTA CRUZ	UND	100,00	4,400	440,00
43	0002328 - Pano de chão	CRISTAL	UND	200,00	1,500	300,00
44	0002329 - Pano de prato	CRISTAL	UND	200,00	1,200	240,00

Valor Global: R\$ 130.113,50, (cento e trinta mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 226/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/C&M GOMES SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ n.º 17.772.184/0001-00, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R\$ 647,40 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 282/2018/CMP

Pregão Presencial n.º 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no uso das suas atribuições e com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira de acordo com Parecer da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, Resolve ADJUDICAR à empresa: G TRIGUEIRO BRASIL SERV. TECNOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ 08.336.975/0001-05, o Lote Único, perfazendo o valor total de R\$345.900,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos

Reais) e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2018, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de material permanente, especificamente mobiliário, para atender as necessidades dos diversos setores que compõem a Câmara Municipal de Parnamirim.

Ao Setor de Licitações de Patrimônio, Compras e Gestão de Contratos desta Casa para convocação da empresa vencedora do Certame para contratação.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento do § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 25 de outubro de 2018

HANILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		
CNPJ: 70.152.095/0001-44	Email: GRUPO@TREVOECIA.COM.BR	Telefone: (84) 3663-7086
Endereço: RUA ITAPUI, 48 , LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59.135-270		
Representante: LAYSE SOUZA MAIA - RG: 2119907/SSP RN		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0000689 - Biscoito doce deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante. O produto deverá ter como ingredientes básicos; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Deverá conter a informação contêm gluten e 0% de gordura trans. o prazo de validade devida está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses, o produto deverá ter registro no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). A embalagem primária: embalagem plástica de polietileno com dupla proteção de 400g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente.	ESTRELA	UND	500,00	3,100	1.550,00
9	0000695 - Chá alimentação, tipo Cidreira, uso alimentação, tipo sachê caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 10g. Validade mínima: 12 (doze) meses no ato da entrega.	MARATÁ	UND	300,00	1,800	540,00
10	0000696 - Canela em pó. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado herméticamente e limpo.	KI PUREZA	UND	300,00	1,000	300,00
13	0000700 - Polpa de fruta congelada sabor Goiaba pct c/ 400 g	CHAPINHA	UND	200,00	3,250	650,00
14	0000701 - Polpa de fruta congelada sabor Manga pct c/ 400 g	CHAPINHA	UND	200,00	3,230	646,00
15	0000702 - Polpa de fruta congelada sabor Maracujá pct c/ 400 g	CHAPINHA	UND	200,00	7,500	1.500,00
17	0000704 - Polpa de fruta congelada sabor Mangaba pct c/ 400 g	CHAPINHA	UND	200,00	5,650	1.130,00
18	0000705 - Polpa de fruta congelada sabor Uva pct c/ 400 g	CHAPINHA	UND	200,00	5,800	1.160,00

Valor Global: R\$ 7.476,00, (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br